



Instituto Superior de Ciências Educativas do Douro

Rua Vitorino da Costa, n.º 96  
4560-708 Penafiel | PORTUGAL  
Tel.: (+351) 255 318 550 | Email: [geral@iscedouro.pt](mailto:geral@iscedouro.pt)  
[www.iscedouro.pt](http://www.iscedouro.pt)

## PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO Estágio em Gestão do Desporto 2018/2019

No âmbito do Protocolo de Cooperação celebrado entre o ISCE Douro e a **Município do Marco de Canaveses** designada por entidade de acolhimento, os estudantes abaixo indicados realizarão no ano letivo de 2018/2019 estágio em Gestão do Desporto, orientados por um Tutor a designar pela referida entidade de acolhimento, cuja identificação será posteriormente anexada a este documento.

Nome e número do Estagiário

Assinatura do Estagiário

Francisco José Mendes de Carvalho n.º 31131

Francisco José Mendes de Carvalho.

Penafiel, 6 de março de 2019

A Coordenação  
de Desporto

A Presidente da Câmara  
Municipal do Marco de  
Canaveses

O Presidente do ISCE Douro

(Prof. Doutora Emília Alves)

(Dr.ª Cristina Vieira)

(Prof. Doutor Mário Gandra)



Instituto Superior  
de Ciências Educativas do Douro  
Departamento de Desporto

*M. Quire*

## PROTOCOLO DE ESTÁGIO

Entre,

Entidade Formadora: Instituto Superior de Ciências Educativas do Douro (ISCE Douro)

Entidade de Acolhimento: Município do Marco de Canaveses

É celebrado o presente Protocolo de Estágio que se subordinará às cláusulas seguintes:

### Cláusula Primeira

O presente protocolo tem por objetivo estabelecer, entre as duas entidades, as bases da cooperação para a realização de Estágios, ministrados pelo Instituto Superior de Ciências Educativas do Douro, nos termos do Decreto – Lei Nº 248-A/2008, de 31 de Dezembro e do Regulamento de Estágios.

### Cláusula Segunda

O Estágio é supervisionado e visa a consolidação de competências técnicas, relacionais e organizacionais relevantes para o perfil de desempenho do estudante à saída do curso de Licenciatura em Educação Física e Desporto.

### Cláusula Terceira

A Entidade de Acolhimento, Município do Marco de Canaveses, compromete-se a:

- Acolher na sua organização o(s) Estudante(s) Estagiário(s) da Entidade Formadora, colocando à disposição os meios humanos, técnicos e de ambiente de trabalho necessários à organização, acompanhamento e avaliação da sua formação prática;

My  
Cura

- Indicar um Tutor, com qualificação superior à do(s) Estudante(s) Estagiário(s).

#### Cláusula Quarta

A Entidade Formadora ISCE Douro compromete-se a:

- Designar o Coordenador de Estágio que trabalhará em estreita articulação com o Tutor, assegurando a ligação à Entidade de Acolhimento, e acompanhará a execução do Plano individual de Estágio (PIE);
- Garantir que o(s) formando(s), durante o estágio, cumpram as obrigações decorrentes do presente protocolo, respeitando os aconselhamentos do seu Tutor e realizem as suas tarefas com zelo e responsabilidade, guardando o sigilo e lealdade que se exigem aos restantes colaboradores da Entidade de Acolhimento;
- Assegurar ao(s) Estudante(s) Estagiário(s) um seguro de acidentes pessoais, com as mesmas condições do Seguro Desportivo.

#### Cláusula Quinta

Ambas as entidades promovem o desenvolvimento do Estágio de acordo com a seguinte tipologia de percurso:

- a. O Estágio desenvolvido corresponde ao exercício da função de Técnico Superior de Desporto, na área da Gestão do Desporto;
- b. O Estágio decorre segundo um PIE, estabelecendo, entre outros, os objetivos específicos, o conteúdo, a programação, o período, horário e local de realização das atividades, as formas de monitorização e acompanhamento do Estudante(s) Estagiário(s);
- c. As duas entidades, por intermédio do Coordenador de Estágio e do Tutor, acordam em reunir pelo menos três momentos (antes do início do Estágio, avaliação Intermédia e avaliação final) para análise conjunta da preparação, implementação e resultados dos Estágios;
- d. As duas entidades, por intermédio do Coordenador de Estágio e do Tutor, acompanham e supervisionam a evolução do(s) Estudante(s) Estagiário(s) e a execução do respetivo PIE;
- e. As duas entidades, por intermédio do Coordenador de Estágio e do Tutor, avaliam o desempenho do(s) Estudante(s) Estagiário(s), nos termos do Regulamento de Estágio em vigor na Entidade Formadora, cabendo ao

Quint

Coordenador, após análise dos dados da avaliação em conjunto com o Tutor, a responsabilidade de definir a(s) classificação(ões) no final do(s) Estágio(s).

#### Cláusula Sexta

As situações omissas, dúvidas de interpretação ou lacunas do presente protocolo serão decididas por acordo entre as partes.

#### Cláusula Sétima

Este protocolo tem a validade de 1 ano sendo renovado por iguais períodos, se não for denunciado por nenhuma das partes com um mês de antecedência em relação ao termo da sua validade, produzindo efeitos a 1 de fevereiro de 2019.

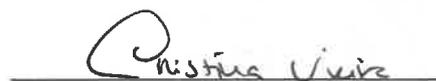
Penafiel, 6 de março de 2019

O Presidente do ISCE Douro



(Prof. Doutor Mário Gandra)

Presidente da Câmara Municipal do  
Marco de Canaveses



( Dr.ª Cristina Vieira )